



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 5 de 15

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1632/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		63	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	25.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		58	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-25.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) -25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de agosto de 2025.

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Eber Rogerio Assis

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.08.25 16:00:31 -03'00'

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br
Site: www.fernao.sp.gov.br